

CNPJ: 83.102.533/0001-01
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 74/2022
Processo de Licitação: 79/2022
Data do Processo: 23/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para dispor de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA, para atender as necessidades da Administração Municipal e seus setores, incluindo IPREPAV, SAMAE, CAMARA DE VEREADORES e PREFEITURA MUNICIPAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 31/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 17 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 10570, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 79/2022, Licitação nº. 79/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BETHA SISTEMAS LTDA (1816), IPM SISTEMAS LTDA (7516).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em ato contínuo, após a avaliação dos recursos interpostos pela empresa IPM SISTEMAS, no dia 17/11/2022 às 14:00, reunimos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva, os membros da comissão de licitações, com a finalidade de realizar a abertura do envelope de habilitação da empresa IPM SISTEMAS, referente ao processo licitatório nº 079/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 079/2022. Aberto o envelope e conferidas às documentações, identificamos que a proponente atendeu plenamente aos requisitos de habilitação ao nosso entendimento, apresentando tudo que foi solicitado. Porém, ressaltamos que o motivo que levou a empresa IPM a impor recurso sobre a decisão anterior, aonde a empresa BETHA havia apresentado atestados de capacidade técnica "insuficientes", desta forma ao identificarmos que a empresa IPM também não apresentou atestados de certa forma "suficientes" se levado ao pé da letra, uma vez que o edital pedia "GESTÃO E COLETA DE TARIFA DE ÁGUA" e nos foi entregue "TARIFA DE ÁGUA", esta comissão então decide por realizar DILIGÊNCIA junto aos municípios de BRUSQUE/SC e GUAÍBA/RS para verificar se o modulo presente em seus atestados correspondem ao requisitado pelo Município de Papanduva/SC. Comprovado o cumprimento, a empresa restará habilitada e declarada a vencedora do certame, caso contrário, a mesma será inabilitada e o certame restará como fracassado - em ambos os casos será oportunizado o direito de recorrer a decisão conforme previsto em lei. A diligência será realizada pelo Sr. Adriano Gochinski - Responsável Técnico pelo setor de Informática do Município. Em finalização, o representante da empresa BETHA, questionou o pregoeiro sobre o documento apresentado junto com os documentos de habilitação, sendo "declaração correspondente ao Anexo V do edital", aonde o mesmo disse o seguinte "esta declaração não deveria estar fora do envelope? Pois vemos que no anexo 7.1 está inclusive grifado que deveria estar fora dos envelopes", pois bem, em resposta vemos que a declaração apresentada junto aos documentos de habilitação se tratava da declaração do anexo V, qual corresponde aos objetos ofertados "envelope 01" e não á habilitação, conforme presente no item 7.1 do edital, portanto não há irregularidade quanto a isto, uma vez que foi apresentado junto ao credenciamento no dia 06/09 a declaração de habilitação "anexo III" e junto a proposta no mesmo dia, a declaração dos objetos "anexo V" - anexado ao conteúdo da proposta - (este tópico foi relatado em ata a pedido do representante da empresa BETHA) - Desta forma, encerramos a presente que lida e achada será encaminhada na integra para o Responsável Técnico da área para promover as diligências solicitadas e após respondidas, o devido andamento dos tramites legais serão aplicados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2022 - PR

CNPJ: 83.102.533/0001-01
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 74/2022
Processo de Licitação: 79/2022
Data do Processo: 23/08/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Papanduva, 17 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

André Luiz Reva - - Pregoeiro(a)
Maria Odawara - - Auxiliar
Marcelo Ferens - - Auxiliar
Michele Cristina Popovicz Leal - - Auxiliar
Maria Cristiane Savitzky - - Auxiliar

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE MAURICIO RIBAS PASSOS - - Representante
GEAN CARLOS OMIZZOTO - - Representante